

Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº. 2042/2004.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003.

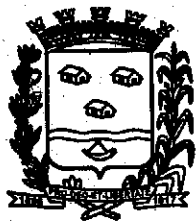
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.01.00 - Gabinete do Prefeito e Dependências.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.02.00 - Administração Geral.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		15.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
02.03.00 - Fundo Munic. de Assistência Social/Solidariedade.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		3.000,00
Total da Sub-Unidade		3.000,00
02.05.00 - Fundo Municipal de Saúde.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		55.000,00
Total da Sub-Unidade		55.000,00
02.08.00 - Fundamental.	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		60.000,00
3.1.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		57.000,00
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		35.000,00
Total da Sub-Unidade		152.000,00
02.09.00 - Fundef.	R\$	
3.1.90-002 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		43.000,00
Total da Sub-Unidade		43.000,00
02.11.00 - Merenda Escolar.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		25.000,00
Total da Sub-Unidade		25.000,00
02.13.00 - Urbanismo.	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		85.000,00
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		25.000,00
Total da Sub-Unidade		110.000,00
02.14.00 - Água e Esgoto.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		35.000,00



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Total da Sub-Unidade		35.000,00
02.16.00 – Agricultura e Abastecimento.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.18.00 – Estradas e Rodagens.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		7.000,00
Total da Sub-Unidade		7.000,00
02.19.00 – Esporte e Lazer.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		1.000,00
Total da Sub-Unidade		1.000,00
02.20.00 – Encargos Gerais do Município.	R\$	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
Total		466.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes das aplicações abertas no artigo anterior terão as coberturas oriundas de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais) por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO a se verificar no corrente exercício e em conformidade com a Lei 4.320/64 e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

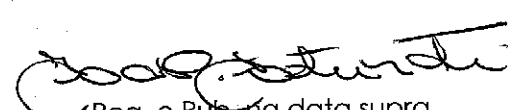
02.09.00 – Fundef.	R\$	
3.3.90-002 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor		100.000,00
Total da Sub-Unidade		100.000,00
Total		100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2004.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de novembro de


Prefeito Municipal


Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal